



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARA**



**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220196**

O Município de ACARÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.196.548/0001-72, com sede na Travessa São José nº 120, representado por PEDRO PAULO GOUVEA MORAES, PREFEITO MUNICIPAL DE ACARA, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e S & B COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 28.159.476/0001-99, com sede na RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Centro, Acará-PA, CEP 68690-000, representada por LUIZ DE OLIVEIRA SANCHES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Junho de 2023, nos termos do art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

A publicação resumida do presente Termo Aditivo, na imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração de Acará, até o quinto dia útil do mês seguinte a de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 dias daquela data nos termos do Parágrafo único do artigo 61. da lei 8.666/83.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ACARÁ - PA, 29 de Dezembro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARA  
CNPJ(MF) 05.196.548/0001-72  
CONTRATANTE

S & B COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI  
CNPJ 28.159.476/0001-99  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

TRAVESSA SÃO JOSÉ, 120, PRAÇA DA MATRIZ, CENTRO, C